

ATOS DOS RELATORES.....1  
ATOS DA PRESIDÊNCIA.....1

## ATOS DOS RELATORES

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1602/2015

**PROCESSO TC:** 10157/2015  
**JURISDICIONADO:** IPAS LINHARES  
**ASSUNTO:** OMISSÃO NA REMESSA – PCB  
**PERÍODO:** 3º BIMESTRE DE 2015  
**RESPONSÁVEL:** GEORGE DUARTE FREITAS FILHO

**DECIDE A RELATORA**, Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, em cumprimento ao art. 63, inciso III, da Lei Complementar n. 621/2012, **NOTIFICAR** o **atual gestor do IPAS LINHARES**, para que, no **prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis**, encaminhe a este Tribunal a **Prestação de Contas Bimestral (Cidades Web)**, referente ao **3º BIMESTRE DE 2015**, de acordo com a **Instrução Técnica Inicial n. 1831/2015**, cuja cópia deverá ser enviada junto ao Termo de Notificação, com a advertência de que o não cumprimento desta Decisão poderá implicar a aplicação de multa, conforme o art. 135, incisos VIII e IX, da Lei Complementar 621/2012.

Em 03 de setembro de 2015.

**MÁRCIA JACCOUD FREITAS**

Conselheira Relatora em substituição

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1604/2015

**PROCESSO TC:** 10131/2015  
**JURISDICIONADO:** FUNDO DE SAÚDE DE IBITIRAMA  
**ASSUNTO:** OMISSÃO NA REMESSA – PCB  
**PERÍODO:** 3º BIMESTRE DE 2015  
**RESPONSÁVEL:** ROSIREME SILVA DE OLIVEIRA AMIGO

**DECIDE A RELATORA**, Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, em cumprimento ao art. 63, incisos I e III, da Lei Complementar n. 621/2012, **NOTIFICAR** o **atual gestor do FUNDO DE SAÚDE DE IBITIRAMA**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, encaminhe a este Tribunal a **Prestação de Contas Bimestral (Cidades Web)**, referente ao **3º bimestre de 2015**, de acordo com a **Instrução Técnica Inicial n. 1829/2015**, cuja cópia deverá ser enviada junto ao Termo de Notificação, com a advertência de que o não cumprimento desta Decisão poderá implicar a aplicação de multa, conforme o art. 135, inciso VIII e IX, da Lei Complementar 621/2012. **DECIDE**, ainda, **CITÁ-LO**, no **mesmo prazo**, para que apresente as justificativas acerca da omissão.

Em 03 de setembro de 2015

**MÁRCIA JACCOUD FREITAS**

Conselheira Relatora em substituição

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1605/2015

**PROCESSO TC:** 10132/2015  
**JURISDICIONADO:** PREFEITURA DE IBITIRAMA  
**ASSUNTO:** OMISSÃO NA REMESSA – PCB  
**PERÍODO:** 3º BIMESTRE DE 2015  
**RESPONSÁVEL:** JAVAN DE OLIVEIRA SILVA

**DECIDE A RELATORA**, Conselheira em substituição Márcia Jaccoud

Freitas, em cumprimento ao art. 63, incisos I e III, da Lei Complementar n. 621/2012, **NOTIFICAR** o **atual Prefeito de Ibitirama**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, encaminhe a este Tribunal a **Prestação de Contas Bimestral (Cidades Web)**, referente ao **3º bimestre de 2015**, de acordo com a **Instrução Técnica Inicial n. 1828/2015**, cuja cópia deverá ser enviada junto ao Termo de Notificação, com a advertência de que o não cumprimento desta Decisão poderá implicar a aplicação de multa, conforme o art. 135, inciso VIII e IX, da Lei Complementar 621/2012. **DECIDE**, ainda, **CITÁ-LO**, no **mesmo prazo**, para que apresente as justificativas acerca da omissão.

Em 03 de setembro de 2015.

**MÁRCIA JACCOUD FREITAS**

Conselheira Relatora em substituição

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1564/2015

**PROCESSO:** TC 7795/2015  
**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO  
**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Considerando as razões trazidas aos autos às fls. 375/376, na qual o responsável, em suma, informa que dependerá de uma análise criteriosa de diversos processos administrativos, além de informações e providências vinculada a outras Secretarias Municipais, incluindo análise minuciosa da Controladoria Geral do Município de Serra. Considerando a Manifestação do Coordenador do NEC/NCA Sr. Cristiano Dreigenn de Andrade, relatando que as informações a serem prestadas pelo representado são importantes para a instrução processual.

**DECIDE O RELATOR**, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, seja procedida nova **NOTIFICAÇÃO** do Senhor Audifax Charles Pimentel Barcelos, Prefeito Municipal da Serra, para **concessão de 15 (quinze) dias de prazo** contados da juntada da contrafé para o encaminhamento das informações solicitadas no Termo de Notificação 1868/2015 a que se refere a DECM 1375/2015, conforme solicitação presente nos autos do Processo TC 7795/2015

Em razão disso, **DETERMINO** à Secretaria Geral das Sessões que **NOTIFIQUE** o Sr. **Audifax Barcelos**, Prefeito Municipal da Serra, acerca da concessão de prazo para encaminhamento dos documentos solicitados, conforme aqui decidido.

Vitória, 28 de agosto de 2015.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**

Conselheiro Relator

\*REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Processo TC nº 9719/2015

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 9719/2015, **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **ONE CURSOS – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**, visando à inscrição de 02 (dois) servidores desta Corte de Contas, no curso **“Contabilidade de Custo Aplicado ao Setor Público”**, a ser

realizado no período de 28 a 29 de setembro de 2015, na cidade de Brasília - DF, pelo valor total de **R\$ 5.180,00** (cinco mil, cento e oitenta reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 1º de setembro de 2015.

**CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 9963/2015

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 9963/2015, **RATIFICOU** a contratação direta da **Fundação Getúlio Vargas**, visando à renovação da assinatura anual da **Revista Conjuntura Econômica**, para o período de outubro de 2015 a setembro de 2016, no valor total de **R\$ 141,00** (cento e quarenta e um reais), enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, I da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 02 de setembro de 2015.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

#### PORTARIA P 214

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, Inciso IV, da Lei Complementar 621, de 8/3/2012,

##### RESOLVE:

designar o servidor **RODRIGO SAADE JAQUES**, matrícula nº 203.072, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 na 7ª Secretaria de Controle Externo, substituindo a coordenadora **SÔNIA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 203.039, afastada da referida

função por motivo de férias, no período de 09/09 a 23/09/2015.

Vitória, 02 de setembro de 2015.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

#### PORTARIA P 215

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, Inciso IV, da Lei Complementar 621, de 8/3/2012,

##### RESOLVE:

designar o servidor **AROLD GASPARG PORCARI**, matrícula nº 203.262, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, substituindo o servidor **FABIANO VALLE BARROS**, matrícula nº 200.099, afastado do cargo por motivo de férias, a partir de 14/09/2015, enquanto durar o seu afastamento.

Vitória, 02 de setembro de 2015.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

#### PORTARIA P 216

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, Inciso IV, da Lei Complementar 621, de 8/3/2012,

##### RESOLVE:

designar o servidor **GIOVANDRE SILVATECE**, matrícula nº 202.050, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 na 4ª Secretaria de Controle Externo, substituindo a coordenadora **ANA PAULA COVRE**, matrícula nº 203.203, afastada da referida função por motivo de férias, a partir de 10/09/2015, enquanto durar o seu afastamento.

Vitória, 02 de setembro de 2015.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente



Orientar e controlar a gestão  
dos recursos públicos em  
benefício da sociedade.